



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 104/2003

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2003, TIPO CONVITE N.º 29/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 01/2003, de 03 de janeiro de 2003, do Processo Licitatório n.º 032/2003, na modalidade Convite n.º 029/2003.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor da Empresa **VALTER GUTIERRE**, declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de novembro de 2.003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

| |
|----------------------------|
| Publicada(a) no Jornal |
| A TRIBUNA DO POVO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição n.º 8625 |
| Data 08 / 11 / 03 |
| o FUNCIONÁRIO |

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"